

DECRETO Nº 20 DE 05 DE ABRIL DE 2018.

“Concede a Comenda de Ordem do Mérito Cora Coralina à personalidade que especifica.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos da Lei n. 183 de 27 de março de 2018, e tendo em vista o que consta do Processo nº 3227/2018,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Goiás, MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR, a comenda de ORDEM DO MÉRITO CORA CORALINA, no grau GRÃ-CRUZ, pelas ações e méritos excepcionais realizados em favor do Município de Goiás.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE GOIÁS/GO, aos de 05 de abril de 2018.


Profª. SELMA DE OLIVEIRA BASTOS PIRES
Prefeita

Prof.ª Selma de O. Bastos Pires
Prefeita Municipal de Goiás